

TERMO ADITIVO

Processo nº 50622.001052/2020-14

2º TERMO ADITIVO AO TED - 656/2020									
2	0	E	M	E	0	2	1	0	2
SIAFI					ANO				
1	A	A	B	W	Q	2	0	2	0

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED - 656/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DO DNIT, E O MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADAS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS RUAS LATERAIS NA TRAVESSIA URBANA DE JARU/RO, NA BR-364/RO, SEGMENTO ENTRE OS KM 421,4 E KM 423,3, EXTENSÃO DE 1,9 KM DE CADA LADO DA RODOVIA (TOTAL DE 3,8 KM DE RUAS LATERAIS) E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES NO

**SEGMENTO ENTRE OS
KM 423,4 E KM 427,0,
EXTENSÃO DE 3,6 KM.**

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária, **Sr. FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**, CPF nº 514.██████████-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme subdelegação de competência conferida pela PORTARIA Nº 4.802, DE 25 DE AGOSTO DE 2023/DNIT, publicada no DOU 167, de 31/08/2023, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, **General de Brigada GUILHERME LANGARO BERNADES**, CPF nº 563.██████████-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.994/Cmt Ex, de 12/06/2023, combinada com a Portaria nº 053/DEC, de 11/07/2022, resolvem, de mútuo acordo, firmar o 2º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo ao Termo de Execução Descentralizada TED – 656/2020.

DOS FUNDAMENTOS.

Art 57, inciso I e item II do § 1º, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Art. 10, "caput" e §1º do Art. 15, todos do Decreto nº 10.426/2020.

DA FINALIDADE.

Este termo aditivo tem a finalidade de alterar o "**caput**" do **ITEM 8. DA VIGÊNCIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO.

O "**caput**" do **ITEM 8. DA VIGÊNCIA**, passa ter a seguinte redação:

A vigência do termo será prorrogada por 366 (trezentos e sessenta e seis) dias consecutivos passando o seu término de 02/10/2023 para 02/10/2024.

Início: 02/10/2020.

Término: 02/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO E EFICÁCIA.

a. DA RERRATIFICAÇÃO.

Ficam rerratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições constantes no Termo de Execução Descentralizada TED – 656/2020, que não tiverem sido modificadas, alteradas ou rerratificadas pelo presente instrumento.

b. DA PUBLICAÇÃO.

O presente 2º Termo Aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial do DNIT, no prazo de vinte dias, contado da data da sua assinatura.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

E, por estarem de acordo, firmam o presente termo por seus representantes.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA

(assinado eletronicamente)
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

UNIDADE DESCENTRALIZADA

(assinado eletronicamente)
General de Brigada GUILHERME LANGARO BERNADES
Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Langaro Bernardes, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 28/09/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15765173** e o código CRC **94CEC9EA**.